



FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS/UNIDADE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO DIRETOR
EDITAL - COMPREVES

Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos
Cursos de Graduação 2024.1

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, torna público que estarão abertas, a partir de **18 de dezembro de 2023**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2024.1.

As inscrições para preenchimento destas vagas serão feitas por meio eletrônico, no site; www.fiponline.edu.br.

I – Das Disposições Preliminares.

- Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
- As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2024.1 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:

- a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no segundo período de 2020, para prosseguimento de estudos nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

- b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.
- c) **Mudança de Curso**: destina-se a estudante das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, regularmente vinculado ao 2º semestre de 2023, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.

1.1 – A mudança de Curso **só é permitida apenas uma vez.**

1.2 – Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II - Da Inscrição

2.1 – A partir de **18 de dezembro de 2023.**

2.2 – As inscrições serão feitas, por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

2.3 – **A matrícula para estudantes transferidos de IES: taxa de matrícula (18,00 reais) e o pagamento da 1ª mensalidade que corresponde à matrícula (janeiro) também será dispensada; O valor da matrícula está normatizado no Regulamento dos Programas de Incentivo do 1º/2024**

III – Da Matrícula

A matrícula será feita por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

3.1 – Transferência Facultativa - Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

j) Duas fotos 3X4 (recentes)

3.2 – Portador de diploma de Curso Superior – Documentação exigida:

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);
- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

3.3 – Mudança de Curso – Transferência Interna:

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais – Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem entregar a documentação na Secretaria Geral no prazo de até 30 (trinta) dias após a matrícula.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande – PB, dezembro de 2023

João Leuson Palmeira Gomes Alves
Diretor Presidente das Faculdades Integradas de Patos
Unidade Campina Grande

ANEXO I

CURSOS	Turno	Vagas
ODONTOLOGIA	Matutino	30
	Noturno	30
PSICOLOGIA	Matutino	30
	Noturno	30
MEDICINA VETERINÁRIA	Vespertino	30
	Noturno	30
DIREITO	Noturno	30